



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Paraná.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2017

Processo n.º 25743.411911/2016-37

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 06/2017, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CVPAF/PR DA
AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E A
EMPRESA MAPFRE SEGUROS
GERAIS S/A.**

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018, nesta cidade de Curitiba, Paraná, de um lado, a - **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26.01.99, publicada no Diário Oficial da União de 27.01.99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0006-26, localizada na rua Cândido Lopes, 208 - 2 andar - sala 211, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Coordenadora de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Paraná, Sra. Clara Kiyomi Kioshima**, Carteira de Identidade nº 964396-6-SSP-PR, e CPF nº 397.579.359-72, com poderes delegados pela Portaria nº 1.744 de 18/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2011, e de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas nº 14.261 - Vila Gertrudes na cidade de São Paulo - Telefone (11) 4351-2463 ou 4351-4680 - CEP: 04794-000 - São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF nº 219.802.708-99, conforme instrumento de Procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25743.411911/2016-37, referente contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da CVPAF-PR/ANVISA, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016, em observância as disposições do art. 40, inciso XI, e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

84
cw

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação e a exclusão de 01 (um) veículo modelo Ranger/ano de fabricação 2007 - Placa: APQ-9068 - Renavam 950676705, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 02/2016, ficando alterado para 09 (nove) veículos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE
- PARATI/ ano de fabricação 2010 - modelo fabricação 2011 1.6 Mi/City/T.Field T.Flex(Gas). RENAVAM 28.366698-6 PLACA ATP-9015	SEDE/CURITIBA	01
- FIESTA / ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20389774-9 Placa ASN-3204	POSTO AEROPORTUÁRIO DE CURITIBA	01
- PARATI/ ano de fabricação 2010/2011 1.6 Mi/City/T.Field T.Flex(Gas.) RENAVAM 28.366436-3 PLACA ATP-9014	POSTO AEROPORTUÁRIO E DE FRONTEIRA DE FOZ DO IGUAÇU	02
- SIENA/ ano de fabricação 2009/2010 ELX 1.4 8 V FLEX (n.versão) – AG 4 p RENAVAM 14.393305-1 Placa ARI 3789		
FIESTA/ ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20-345815-0 Placa ASN-2157	POSTO AEROPORTUÁRIO DE MARINGÁ	01

co 8

VISTO
LICITAÇÕES

EM BRANCO

- FIESTA/ ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20389499-5 Placa ASN-1540 - SIENA/ ano de fabricação 2010 ELX 1.4 8 V FLEX (n.versão) – AG 4 p RENAVAM 14.393285-3 Placa ARI-3788 - SIENA/ ano de fabricação 2010 ELX 1.4 8 V FLEX (n.versão) – AG 4 p RENAVAM 14.393287-0 Placa ARI 3596	POSTO PORTUÁRIO DE PARANAGUA	03
- PALIO/ ano de fabricação 2008 ELX 1.0 8 V FLEX 2 P G4 RENAVAM 95304973-6 Placa APS-7269	POSTO PORT. DE FRONTEIRA DE GUAÍRA	01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

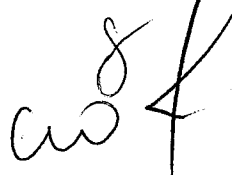
O Contrato Administrativo nº 06/2017, fica prorrogado de 26/10/2018 a 26/10/2019, na forma da cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global de 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais) passará para o valor global de R\$ 2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais), conforme Carta de Renovação de Seguro recebida pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:




EM BRANCO

Programa de Trabalho: 10.304.2015.6138.0001

Fonte de Recursos: 6174362120

Natureza de despesa: 339039-39 - Seguros em Geral (doc. 0320071)

Plano Interno: 18PAFPR0001

Parágrafo único. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

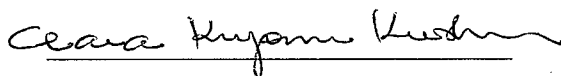
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE deverá publicar, no Diário Oficial da União, extrato do presente Termo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para que produza seus efeitos legais.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

PELA CONTRATANTE

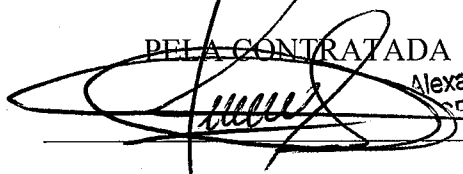


CLARA KIYOMI KIOSHIMA

Coordenadora da CVPAF/PR

Curitiba, 26 de outubro de 2018.

PELA CONTRATADA



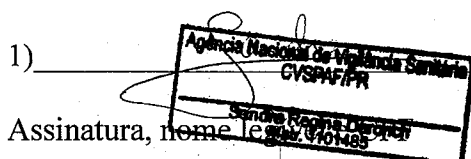
Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Representante Legal

TESTEMUNHA:

1)



Assinatura, nome legível e CPF

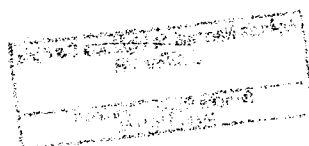
2)

Francianne Rodrigues Santana
CPF 370.097.338-13

Assinatura, nome legível e CPF



EM BRANCO



207244